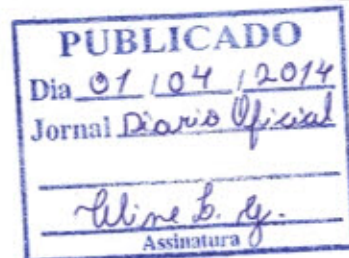




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2.684 / 2014

RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando, o convênio de Cooperação mútua firmado com o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando, o ofício nº 459/DGRH/GAB/SAD/2014 de 19 de Fevereiro de 2014, da Secretaria de Estado de Administração;

D E C R E T A :

- I -** Fica cedida a servidora efetiva pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Itaquirai-MS, Sra. **Valquíria Pereira Belintano**, para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, desempenhando suas funções no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, no período de 27 de Março de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.
- II -** Este Decreto tem seus efeitos a partir de 27 de Março de 2014.
- III -** Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 27 de Março de 2014.

RICARDO FAVARO NETO
Prefeito Municipal

